



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 120/2025.

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 168 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimões nas duas descidas da Praça Moacir Pereira do Vale, que dão acesso à Rua Stefano Broseguini (conhecida como Rua da Feira), na sede do município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS DUAS DESCIDAS DA PRAÇA MOACIR PEREIRA DO VALE, QUE DÃO ACESSO À RUA STEFANO BROSEGHINI (CONHECIDA COMO RUA DA FEIRA), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

As referidas descidas são bastante utilizadas pela população, sobretudo nos dias de maior movimento, como aos sábados, quando ocorre a tradicional feira livre. O fluxo intenso de pedestres aliado à inclinação do terreno representa um risco à segurança, principalmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A instalação de corrimãos nesses trechos contribuirá significativamente para a prevenção de quedas e acidentes, promovendo acessibilidade, conforto e segurança aos cidadãos que frequentam o local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.





Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033500370032003400500054005200410050adn0dignassineooriginalmfe
confira 2020P202006Q206StuquadrinsEstaduaInfra de Oitavas P Oitavas Pábricas BliB Brasill CP-
Brasil.

Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 45/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização da poda de árvores na Rua Guilherme Pimentel, em Timbuí, nas proximidades da Escola Ernesto Pimentel Fundação/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES NA RUA GUILHERME PIMENTEL EM TIMBUÍ, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ERNESTO PIMENTEL FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de poda de árvores localizada na Rua Guilherme Pimentel em TIMBUÍ, especialmente nas mediações da Escola Ernesto Pimentel.

A vegetação densa, com galhos extensos e sem manutenção adequada, tem provocado significativa obstrução da luz natural e das luminárias públicas existentes. A escuridão gerada por essa condição tem gerado insegurança para os moradores, alunos e demais freqüentadores da região.

Vale destacar que a estrutura da escola, por si só, dificulta a iluminação em certos trechos, e a presença excessiva de galhos e copa de árvores agrava ainda mais a situação, comprometendo a visibilidade e a segurança no período noturno.

Diante disso, solicito que seja realizada, com a maior brevidade possível, a poda adequada das árvores na referida localidade, garantindo mais segurança, mobilidade e tranqüilidade para a população de TIMBUÍ

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Julho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade, assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.



